



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.477
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Execução de serviços de entrega rápida destinados à Secretaria de Administração do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Execução de serviços de entrega rápida destinados à Secretaria de Administração do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 31 de julho de 2024.

4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 10.999,98 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 10.999,98 (cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 17 de Junho de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento